



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

Referência: Processo n.º **22.24.000007302-6**

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação -SME**

Assunto: Resposta à impugnação.

DESPACHO Nº 96/2023

Versam os autos acerca do **Pregão Eletrônico n.º 011/2023- SRP**, cujo objeto é “ **Contratação de empresa para prestação de serviços referente à locação de veículos automotores (transporte escolar e ônibus convencionais), com motoristas e monitores, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação- SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços**”.

Tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa abaixo, expomos:

1- REUNIDAS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.045.862/0001-00, os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta Pasta que opinou, mediante o Parecer Jurídico nº 280/2023 – CHEADV/ASSJURI, pelo conhecimento e recebimento da impugnação porque se trata de ato tempestivo, opinando, no mérito, pela procedência dos pedidos, em relação aos itens em que o setor técnico entende pela retificação do Edital e pela improcedência dos demais itens.

Diante do exposto, considerando o Parecer Jurídico nº 280/2023 – CHEADV/ASSJURI, acatamos o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta Pasta, manifestando pela procedência dos pedidos, em relação aos itens em que o setor técnico entende pela retificação do Edital e pela improcedência dos demais itens.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento das impugnações.

Goiânia, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões

De acordo:

MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristie Moreira Faria, Diretora de Compras e Licitação**, em 25/04/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 25/04/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 26/04/2023, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1548487** e o código CRC **CA6C1EDE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007302-6

SEI Nº 1548487v1